

INTERESSADO: Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto
ASSUNTO: Prorrogação de contrato de ARTHUR BELEM NOVAES, Professor-Livre-Docente junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia.
RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira
PARECER: Nº 2207/74, CTG; Aprov. em 18/9/74; Comunicado ao Pleno em 25/9/74. (Proc. 1834/72)

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO - Solicita a Direção da Fac. de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto autorização para recontratar o Sr. Arthur Belém Novaes, na qualidade de Professor Livre-Doente, junto ao Dep. de Diagnóstico e Cirurgia.
2. FUNDAMENTAÇÃO - Os autos encontrara-se corretamente instruídos de acordo com as normas legais que regem o assunto. Os órgãos colegiados manifestaram-se favoráveis à recontratação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à recontratação, pela Fac. de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, do Sr. Arthur Belém Novaes, como Professor Livre Docente, junto ao Dep. de Diagnóstico e Cirurgia.

São Paulo, 02 de setembro de 1974

(a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira e Antônio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1974

(a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins

Presidente